



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 31 de agosto de 2022

EDIÇÃO 923/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 61/2022
Processo Administrativo nº 141 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV AUTOMÁTICO A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS EXCLUSIVO PARA O GABINETE DO PREFEITO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de agosto de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2763/2021, decorrente de Pregão nº 90/2019 de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.192.414/0001-09, com sede no endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901, CENTRO, CENTRO Toledo-PR neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 034.619.219-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 10.782,84 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,7% em virtude da necessidade de aplicação dos reajustes as categorias participantes do SINDUSCOM visto que em 01/06/2022 entrou em vigor novos termos da Convenção Coletiva dos Trabalhadores, conforme comprovação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Prestação de Serviços Terceirizados	R\$ 124.320,3025	R\$ 125.218,87

FAXINAL 23 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI

CNPJ:071.924.140-00109

RAFAEL BOGO
RG:
CPF:034.619.219-63
REPRESENTANTE LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2769/2021, decorrente de Pregão nº 67/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA TODOS OS SETORES DA SAÚDE (SAMU, CVASST, UBS's, SECRETARIA DE SAUDE).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **NELSON VITORINO PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.081.930/0001-42, com sede no endereço AV. BRASIL 1645, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **NELSON VITORINO PIRES**, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 6.920,55 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 24,6% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício com fundamento art. 65, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	12119	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, FÁCIL DISSOLUÇÃO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RE	6.00	5,8200	34,9200
2	1	147	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	75.00	13,9600	1.047,0000
3	1	15461	Adoçante Dietético Líquido – A base de Stévia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	6.00	8,0600	48,3600
7	1	16487	Café Torrado e Moído – com selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café – Puro e forte. Embalagem contendo 500g, validade de 6 meses.	225.00	9,4100	2.117,2500
8	1	168	Colorífico – Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g. Validade de 24 meses.	3.00	7,4900	22,4700
9	1	16557	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVA MATE, RENDIMENTO MÉDIO 18 LITROS, EMBALAGEM 250 G E VALIDADE PARA 12 MESES	125.00	6,8000	850,0000
13	1	190	Fermento em pó químico para bolo – Ingredientes: anido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Embalagem contendo 100g e validade para 12 meses.	6.00	3,5100	21,0600
14	1	15498	Macarrão Espaguete de Sêmola. Embalado em pacote de 1kg, com validade de 12 meses após a data de entrega.	9.00	4,7000	42,3000
15	1	970	MARGARINA vegetal com sal em potes de 500g e embalagens externas em caixas de papelão, sem gordura trans.	75.00	6,0000	450,0000
17	1	150	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	12.00	8,0600	96,7200
18	1	12156	SAL REFINADO IODADO FINO - COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO	6.00	1,9900	11,9400

www.elotech.com.br



Certificado Digital

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2022										
TERMO DE ADITIVO										
RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO										
19	1	159	ALHO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	2.00	26,9000	53,8000				
20	1	15514	Alface crespa – intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.	9.00	4,2900	38,6100				
21	1	11212	Batata monalisa - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico	9.00	5,2900	47,6100				
22	1	15519	Cenoura – intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	6.00	4,9200	29,5200				
23	1	158	CEBOLA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	2.00	5,5800	11,1600				
24	1	15527	Mandioca descascada – de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico, embalados a vácuo, conservação em condições adequadas para co	6.00	6,9600	41,7600				
25	1	15530	Tomate – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	9.00	5,9000	53,1000				
26	1	15532	Carne Bovina – Músculo – 1ª qualidade, carne limpa, sem excesso de gordura, sem cco e similares, aparada, em cubos ou iscas: tipo resfriada, embalagens de sacos de polietileno transparente de no máxi	9.00	26,4000	237,6000				
29	1	15541	Leite pasteurizado – padronizado, homogeneizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa arma	60.00	3,9000	234,0000				
30	1	15542	Ovos Brancos – Tamanhos grandes, íntegros – sem rachaduras e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classifi	9.00	5,9700	53,7300				
31	1	11215	Presunto cozido sem gordura - Em barra embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser	2.00	26,4500	52,9000				
32	1	15545	Queijo mussarcla - De massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico,	2.00	34,5000	69,0000				
34	1	7139	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ml - COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ml, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7cm DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM D	12.00	80,0000	960,0000				
41	1	13993	Papel Toalha	21.00	5,3900	113,1900				
44	1	14848	Pote plástico, com tampa de fechamento hermético, retangular, com capacidade de 1,5 litro.	2.00	19,9600	39,9200				
46	1	11732	Pirulito, sabores diversos, pacote com 300 gramas.	17.00	8,3900	142,6300				
					TOTAL:	6.920,55				
<p>FAXINAL 30 de agosto de 2022.</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"> <p>_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="text-align: center;"> <p>_____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>							<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142</p>	<p>_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142</p>									
<p>_____ YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</p>									

www.elotech.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 62/2022
Processo Administrativo n.º 127 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **13:30** horas do dia **15 de setembro de 2022**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de agosto de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****DECRETO N.º 11.083/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargos de Provisão Efetivo de acordo com Concurso Público, Edital 001/2019.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **JENNIFFER KAROLINE SANTOS DE CAMARGO**, portador(a) do RG n.º 14.669.028-9 SSP/PR e do CPF n.º 124.841.259-17, classificada e convocada no Concurso Público Edital 001/2019 no cargo de Professora de Educação Infantil na data de 01/09/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.084/2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargos de Provisão Efetivo de acordo com Concurso Público, Edital 001/2019.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor **NELSON SUBTIL BARBOSA JUNIOR**, portador do RG n.º 9.759.552-6 SSP/PR e do CPF n.º 088.285.279-51, classificado e convocado no Concurso Público Edital 001/2019 no cargo de Professor Pedagogo na data de 01/09/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA LEMES DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/09/2022 à 11/10/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Certificado
Digital

Conceder ao servidor

PAULO DILSO RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/09/2022 à 07/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOSE DONIZETE FERREIRA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/09/2022 à 30/09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da seção de atendimento da UBS Central, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 05/09/2022 à 04/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 298/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CARLOS ALBANO HOEBEL, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Veterinário, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 01/09/2022 à 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de
2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e
assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone:
(43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail:
diariooficial@faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 303/2022**

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá providências.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei federal 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor efetivo **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.825652-2/PR, e CPF 035.184.399-01, para exercer as funções de Agente de Contratação no Âmbito do Município de Faxinal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:

Elisângela Pinheiro dos Santos
Carteira de Identidade nº. 9.071.935-1/PR
CPF Nº 074.100.099-77

SANDY DE LIMA CAMILHO
Carteira de Identidade nº 14.339.666-5 SSP/PR
CPF Nº 117.946.329-30

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela Servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO** portadora da Carteira de Identidade nº. 4.017.747-7/PR e CPF 505.670.399-00 a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 5º - O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal